

Processo SEI nº	6018.2022/0020689-7	
Protocolo CME nº	14/2022	
Interessado	ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SP	
Assunto	Relatório de Atividades Desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021	
Conselheiras Relatoras	Neide Cruz e Vera Lucia Wey	
Parecer CME nº 17/2022	Aprovado em Sessão Plenária de 13/10/2022	Publicado no DOC de 27/10/2022 página 14

01	I. RELATÓRIO
02	<p>O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 59.685, de 13/08/2020, analisou o presente relatório com fundamento nos Pareceres CME 59/05 e CME 67/05 e no Comunicado CME 01/2017, que orientam as Escolas Municipais com oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio devem enviar seus Relatórios de Atividades desenvolvidas nos dois anos anteriores até o mês de março para a Diretoria Regional de Educação de sua região para análise e encaminhamento a diferentes instâncias da Secretaria Municipal de Educação para apreciação e posterior parecer deste colegiado.</p> <p>1. Constam do presente processo um total de 169 páginas. Cabe destacar que o Sistema Único de Saúde - SUS - criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8080/90 e nº 8.142/90 traz em sua estruturação a definição dos princípios de universalidade, equidade e integralidade da assistência preconizando assim, as atividades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores como instrumentos para o aprimoramento e a manutenção da qualidade dos serviços de atenção à saúde prestados à população. Em 2020, a EMS passou a integrar um dos Departamentos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, consolidando a EMS/ETSUS-SP como um centro de referência na construção do conhecimento de políticas de saúde e de capacitação e formação de servidores, trabalhadores e conselheiros municipais.</p> <p>Como papel estratégico da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, a Escola Municipal de Saúde (EMS)/Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (ETSUS-SP), mantém sua Diretoria na Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vila Olímpia – São Paulo, SP - CEP: 04547-001 - Tel.: 3846-1134/3846-4815.</p> <p>As Escolas Municipais de Saúde Regionais (EMSR/ETSUS-SP) em 2018 e 2019 estavam divididas por região, totalizando 06 (seis) escolas, sendo uma unidade na</p>
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	

28 Coordenadoria de Saúde (CRS) Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul. Oferecendo
29 cursos de formação, capacitação, atualização e aperfeiçoamento para todos os níveis
30 de escolaridade, além de cursos de Especialização Técnica em Nível Médio em Saúde
31 Mental e cursos a distância – EAD, sendo que todas as unidades devem ser
32 supervisionadas e acompanhadas pela SME, por meio das DREs de cada região.

33 **2.** Os relatórios da instituição destacam que desde a pandemia decorrente do
34 coronavírus / Covid-19, as atividades presenciais em 2020 e 2021 foram suspensas,
35 conforme Decreto nº 59.283/2020 que declarou situação de emergência na Cidade de
36 São Paulo, havendo uma ampliação da atuação do universo on-line, por meio de
37 plataformas como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da plataforma Moodle,
38 transmissão de Lives pelo Canal Profissional do YouTube, reuniões remotas e
39 encontros virtuais, com base no Decreto nº 59.560/2020 que permitiu essa
40 possibilidade e contribuiu para a continuidade dos cursos Técnicos em andamento.
41 Porém, foram ampliados os serviços de treinamento e capacitação dos diferentes
42 servidores da Secretaria Municipal da Saúde, com formação e atualização dos
43 trabalhadores na área da saúde por meio de cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento,
44 Especialização e Atualização de profissionais de nível universitário que atuam nos
45 Cursos de Educação Profissional, além de produzir e difundir materiais para subsidiar
46 as atividades didático-pedagógicas objetivando dar atendimento à população durante
47 a pandemia.

48 **3.** Itens apresentados nos relatórios da Instituição para cada unidade
49 supervisionada pelas DREs, a saber:

50 **a)** Identificação da Escola e Diagnóstico da comunidade escolar atendida; **b)** Parecer
51 que autorizou o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível
52 médio; **c)** Descrição da infraestrutura, didático-pedagógica, e dos recursos
53 tecnológicos, principalmente no que se refere a sua atualização; **d)** Qualificação do
54 corpo docente e plano de atualização / Quadro de pessoal técnico-administrativo; **e)**
55 Levantamento do número de estudantes matriculados, de aprovados e desistentes em
56 cada Módulo; **f)** Procedimentos utilizados para avaliação dos estudantes (aspectos
57 qualitativos e quantitativos) recuperação paralela e contínua dos estudantes e
58 compensação de ausências; **g)** Síntese da proposta pedagógica - Estrutura Curricular -
59 Atividades Extra Curriculares – Estágio Supervisionado, quando houver; **h)**
60 Acompanhamento, controle e avaliação do processo educacional; **i)** Parcerias
61 existentes.

62 Cumpre destacar dentre as atividades realizadas pela EMS/ETSUS-SP, as que são
63 desenvolvidas em sistema de parceria, tais como: junto ao Hospital São Paulo, da
64 Unifesp acerca de um curso com orientações sobre o Coronavírus voltado aos
65 trabalhadores da Saúde. Juntamente com os hospitais parceiros dos territórios,
66 também realizaram Capacitação para o atendimento aos pacientes de COVID-19 com

67 temas referendados pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura de São Paulo. Com a
68 Secretaria Municipal de Educação – SME desenvolveram o curso “Autocuidado: um
69 novo olhar em tempos de pandemia” voltado aos profissionais da Educação da rede
70 direta e parceira, visando a preparação para o retorno das aulas presenciais e o
71 cumprimento dos Protocolos Sanitários, certificando mais de 80 mil educadores. Com
72 os estudantes dos cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia da UNINOVE de
73 São Paulo nas unidades de saúde, selecionaram estagiários que, após capacitação,
74 acompanharam os Projetos Qualifica Saúde e Saúde Mais Perto, com auxílio de bolsa
75 de estudos aos participantes. Acrescentamos que atualmente a Escola Municipal de
76 Educação por meio da Escola Municipal de Educação Regional Oeste tem oferecido
77 capacitação para **Profissionais das DREs sobre Práticas de Primeiros Socorros**
78 **atendendo a Portaria SME nº 4.879, de 1 de junho de 2017, que Reorganiza o**
79 **Programa de “Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros”, instituída pela Portaria**
80 **SME nº 5.767, de 20 de dezembro de 2011, buscando garantir que todas as unidades**
81 **educacionais tenham o número de socorristas previsto em legislação.** Este curso
82 oferece conhecimentos básicos e fundamentais para iniciar o atendimento de adultos
83 e crianças da comunidade escolar em situações que exijam a aplicação dos primeiros
84 socorros, procedimentos de como acionar o serviço de emergência médica, identificar
85 os principais fatores de risco e os relacionados a ocorrências no ambiente escolar. O
86 Curso de Especialização Técnica de Nível Médio também contou com a parceria de
87 recursos provenientes do Ministério da Saúde por meio do Projeto Rede Sampa.
88 Outros cursos também contam com parcerias diversas, abrangendo a **Comissão de**
89 **Saúde da população Negra do Conselho Municipal de Saúde, Universidade UNINOVE**
90 **e UNICID por meio da contrapartida via COAPES – Contrato Organização de Ação**
91 **Pública de Ensino Saúde e Derdic - PUC-SP – por contrapartida de uso de solo.**

92 **II. APRECIÇÃO**

93 Após análise e visita às escolas a Supervisão Escolar responsável por cada uma das
94 escolas elaborou parecer centrado nos aspectos dos cursos Técnicos autorizados pelo
95 CME. Observa-se que todos foram analisados e aprovados pelo respectivo Diretor
96 Regional de Educação, devidamente encaminhados pelo Gabinete do Secretário da
97 Educação e pelas áreas técnicas da SME para manifestação e posterior
98 encaminhamento à Presidente do CME.

99 Diante do exposto e nos termos do presente Parecer, no qual acolhemos as análises
100 e Aprovação dos Relatórios das DREs Butantã, Ipiranga, São Miguel e
101 Jaçanã/Tremembé, manifestando-nos favoravelmente à aprovação do Relatório das
102 Atividades dos Anos de 2020 e 2021 da Escola Municipal de Saúde – Escola Técnica do
103 Sistema de Saúde de São Paulo.

PARECER CME nº 17/2022

104	III. CONCLUSÃO
105	Submete-se ao Conselho Pleno o teor do presente Parecer recomendando sua
106	aprovação.
107	IV. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
108	O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.
	<p>São Paulo, 13 de outubro de 2022.</p> <p>_____</p> <p>Conselheira Rose Neubauer Presidente do Conselho Municipal de Educação CME SP</p>